



www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS NA UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO PARA ANO 2022.

O Conselho de Administração da Unimed Vale do São Francisco - Cooperativa de Trabalho Médico, em observância à Lei Federal nº 5.764/1971 e ao seu Estatuto Social, comunica que estão abertas as inscrições para admissão de novos médicos cooperados para o ano de 2022, devendo os interessados observarem as condições descritas.

A Admissão de Novos Cooperados será realizada conforme definição do Conselho de Administração considerando as vagas ofertadas em razão da necessidade de suficiência de rede e dos critérios em conformidade com o Art. 7º do Regimento Interno e deliberação em assembleia geral ordinária.

O ingresso na cooperativa é livre a todos que desejarem utilizarem os serviços prestados pela Cooperativa, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno.

DAS VAGAS

A Admissão de Novos Cooperados será realizada conforme definição do Conselho de Administração segundo os critérios dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Cooperativa. As vagas para admissão de novos cooperados são:

Especialidades/Áreas de Atuação	Quant. Vagas	Especialidades/Áreas de Atuação	Quant. Vagas
Acupunturista	1	Cardiologista Pediátrico	1
Cirurgia Oncológica	1	Infectologista Pediátrico	1
Infectologista	1	Nutrologista Pediátrico	1
Nutrologista	2	Neurologista Pediátrico	2
Hepatologista	1	Clínica Médica	4
Oncologista Clínico	2	Pediatra	4
Psiquiatra	5	Intensivista Pediatra	2
Reumatologista	2	Ginecologista/Obstetra	4
Pneumologista	2	Cirurgião Geral	2
Endocrinologista	1	Otorrinolaringologista	1
Endocrinologista pediátrico	1	Cirurgião Vascular (Endovascular)	1
Gastroenterologista Pediátrico	1	Geriatra	2

*Obs: O cooperado admitido somente poderá constituir a integralização do capital subscrito parcelando em 60 meses, na condição de plantonista permanente, assumindo no mínimo um plantão de 12h semanais, ou a mesma carga horária em programa de saúde, quando demandados pela Unimed.



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."

Roberto Rodrigues

ANS 32326-8



www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão protocolar sua inscrição, pessoalmente ou por meio de procuração no período de vigência para a inscrição, a qual será de 01/06/2022 a 10/06/2022 na Sede da Unimed Vale do São Francisco, sito na Rua do Coliseu, 123 - Centro, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17 horas, setor Relacionamento com o Cooperado.

A documentação está prevista no Artigo 7º do Estatuto Social, sendo os Formulários para Preenchimento para Admissão desta cooperativa, a saber:

1. Cópia autenticada dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
2. Cópia autenticada do diploma de médico registrado no Ministério de Educação e Cultura;
3. Cópia autenticada da Carteira de Identificação Profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia;
4. Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia.
5. Comprovante de inscrição como autônomo na Prefeitura Municipal de Petrolina e/ou Prefeitura Municipal de Juazeiro (ISS);
6. Comprovante de inscrição no INSS como autônomo ou empregado;
7. Cópia de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS nº 376/2000, e pela Portaria SAS nº 511/2000 (do profissional de saúde ou do(s) estabelecimento(s) onde exercerá atividade);
8. Apresentação, por 3(três) médicos cooperados há pelo menos 3 (três) anos, sendo que, um deles deverá ter, obrigatoriamente, a mesma especialidade do solicitante (excetuando-se as especialidades carentes). Os proponentes não podem ser diretores, conselheiros ou membros do Conselho Técnico (anexo II).
9. Curriculum vitae (descritivo);
10. Comprovante de atuação na (s) especialidade (s) solicitada (s) (com a comprovada titulação) na área de ação da Cooperativa (Unimed Vale do São Francisco), por no **mínimo dois anos de efetivo** de exercício da medicina na especialidade que se pretende ser admitida ou acrescentada /modificada, considerando como válido o tempo dedicado ao Programa de Residência Médica dos que realizam nesta região.
11. Cópia autenticada do título de especialista e área de atuação (quando for o caso) fornecidos pela Associação Médica Brasileira, e/ou sociedades afins, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia ou Certificado de conclusão da Residência Médica, por um período mínimo de 02 anos, em instituição pública ou privada, reconhecida pelo MEC, em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Medicina em vigor à época da cooperação;
12. Concordar, por escrito, com o Estatuto Social e Regimento Interno da Unimed Vale do São Francisco; assinando termo descrito no Anexo II;
13. Uma foto colorida ¾;
14. Preencher Proposta de Admissão (Anexo I);
15. Preencher Anexo III;



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz"
Roberto Rodrigues

ANS 32326-8



www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

HABILITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, OBSERVAÇÃO, PONTUAÇÃO MÁXIMA:

O candidato não poderá ter uma pontuação menor que 60 pontos, onde serão avaliados os seguintes critérios de pontuação:

Documentação	Observação	Pontuação máxima
Registro de Qualificação da Especialidade	-	50 pontos
Tempo de exercício profissional na especialidade, contado após o término da residência médica reconhecida pelo MEC ou a obtenção do título da especialidade	2 pontos a cada ano completo de exercício profissional na especialidade não contando o tempo de residência	8 pontos
Exercício profissional ou domicílio na área de abrangência da Cooperativa consecutivos.	3 pontos por ano completo	12 pontos
Exercício profissional em um serviço próprio da Unimed Vale do São Francisco nos últimos três anos.	5 pontos por ano completo do exercício.	15 pontos

AValiação DAS ETAPAS E SELEÇÃO

A análise dos critérios e apuração dos pontos será realizada nas seguintes etapas de avaliação:

- O Kit de Admissão com a documentação deverá ser entregue na Área de Relacionamento com o Cooperado;
- Os critérios serão apurados pela Área de Relacionamento com o Cooperado;
- Encaminhado para o Conselho Técnico para avaliação da documentação obrigatória;
- Apuração da pontuação e ranqueado os candidatos conforme especialidade;
- Encaminhar ao Conselho de Administração da Unimed para análise final e aprovação dos candidatos;
- Divulgação do resultado no dia 28/06/2022.

ADMISSÃO NO QUADRO SOCIAL DA COOPERATIVA

Após aprovação do Conselho de Administração e divulgação do resultado os aprovados deverão proceder da seguinte forma:

- O candidato aprovado no processo seletivo de novos cooperados **deverá** submeter-se ao Curso de Cooperativismo e Sistema Unimed, a ser ministrado pela própria Unimed Vale do



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS 32326-8



www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

São Francisco ou instituição por ela indicada, onde se exigirá pontuação mínima de 70% (setenta por cento);

b) O capital subscrito na admissão do cooperado será de 100.000 (cem mil) cotas-partes a serem subscritas e integralizadas de uma só vez, ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais de igual valor, quando demandado a assumir e permanecer na condição de plantonista, conforme autorização do Conselho de Administração;

c) O valor de uma cota-parte do capital é de R\$ 1,00 (um real).

d) Após definida a forma de integralização das Cotas partes o cooperado assinará a Ficha de matrícula.

e) Após a aprovação, o Cooperado participará da reunião de integração, pela qual tomará conhecimento da estrutura, gestão, princípios, missão, visão e valores da Unimed Vale do São Francisco. Demonstração básica do modelo assistencial, rede de serviços, mecanismos de regulação, normas de faturamento e auditoria, política de remuneração, relacionamento entre os médicos e a Cooperativa e entre o cooperado e beneficiários, benefícios a serem disponibilizados para os médicos;

f) Receberá uma cópia protocolada do Código de Conduta, Regimento Interno e do Estatuto Social da Unimed Vale São Francisco;

g) Termo de compromisso e confidencialidade referente as responsabilidades e obrigações na cooperativa;

h) Noções de Direito na Saúde Suplementar;

i) Atribuições da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

j) Auditoria Médica (impacto da regulação na assistência médica);

k) Sinistralidade e dados financeiros;

l) Apresentação de toda Diretoria Executiva e suas atribuições;

m) Treinamento de sistema e entrega do material de utilização e manuseio;

n) O candidato aprovado no processo seletivo de novos cooperados poderá apresentar a quitação anual do ISS do município onde prestará serviço, evitando assim os descontos na sua produção.

DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Qualquer irregularidade e/ou inadequação na documentação apresentada implicará no imediato cancelamento da inscrição. Os documentos entregues na cooperativa em período anterior ao da inscrição neste processo, não serão anexados aos novos documentos.

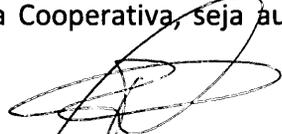
O médico será convocado na especialidade que se inscreveu e foi analisado junto ao Conselho Técnico, não sendo possível disputar vagas em especialidade não solicitada, ainda que possua documentação comprobatória. Caso seja do interesse do candidato, poderá reinscrever-se em outra oportunidade na especialidade com vagas.

Constituirá condição impeditiva de ingresso na Cooperativa, dentre outras a critério do Conselho de Administração da Unimed, o médico que, de alguma forma, tenha atentado contra o patrimônio moral e material da Cooperativa, seja autor de demanda judicial em




COOP Membro de Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz!"
Roberto Rodrigues




ANS 32326-8



www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

andamento interposta contra a Cooperativa ou esteja respondendo, ou ainda, tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos em processo ético-disciplinar profissional.

Os candidatos que forem selecionados dentro do número de vagas ofertadas para cada especialidade, e que atenderem todos os requisitos estatutários, inclusive a participação no curso sobre cooperativismo, terão que subscrever e integralizar a quantidade mínima de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), conforme dispositivo regimental atualizado (valor vigente na data da admissão). Não há pagamento de luvas ou taxa de admissão.

As vagas oferecidas neste Edital, quando não ocupadas ao final da apuração, continuarão disponíveis até a realização de novo certame, podendo ser preenchidas mediante subsequente análise individual de currículos e documentos apresentados por interessados. Neste caso, os critérios de seleção para admissão de candidatos serão os mesmos aplicados para a seleção ora prevista.

Os candidatos não classificados em decorrência da aplicação de critérios de desempate, serão incluídos em Cadastro Reserva e, a critério do Conselho de Administração da Cooperativa, poderão ser convocados para ingresso no quadro de cooperados, para a mesma especialidade ou área de atuação a que tenham se candidatado, a qualquer tempo, sem necessidade de sujeição a nova seleção.

O ingresso na Cooperativa é **VOLUNTÁRIO**, conforme a legislação brasileira, condicionado às possibilidades técnicas de prestação de serviços pela Cooperativa e implica no compromisso do candidato em cumprir as condições estabelecidas no presente Edital, assim como em conhecer e observar o Estatuto Social, o Regimento Interno e as normas legais que regem a atividade da Cooperativa como Operadora de Planos de Saúde.

O candidato não poderá atuar, nem será anunciado, como Cooperado da Unimed Vale do São Francisco em especialidade/área de atuação diversa daquela que ensejou a sua convocação neste processo seletivo, salvo autorização expressa do Conselho de Administração, desde que haja disponibilidade de vagas para a nova especialidade pretendida, devendo o requerente comprovar o atendimento dos critérios de seleção vigentes à época do pedido.

Os candidatos admitidos poderão ser incluídos em um programa de sobreaviso de parecer hospitalar a ser definido posteriormente pelos hospitais próprios e, uma vez havendo a necessidade e serem incluídos, terão obrigação de atuar no programa por pelo menos 60 meses após a admissão.

O prazo de validade deste Edital de Convocação perdurará até que o Conselho de Administração delibere por encerrá-lo ou substituí-lo.

Casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Conselho de Administração (CONAD) da Unimed Vale do São Francisco.


COOP
Membro do Afiliado
Cooperativismo em Movimento


"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz"
Roberto Rodrigues

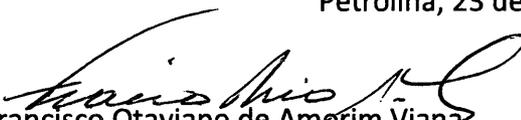

ANS 32326-8

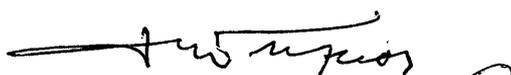


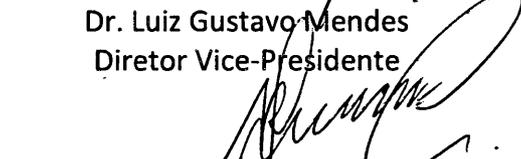
www.unimedvsf.com.br
Rua do Coliseu, 123
56.302-390, Centro, Petrolina-PE
T. (87) 3866-7900

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital no portal da cooperativa	24/05/2022
Inscrições dos candidatos de admissão de novos cooperados -2022	De 01 a 10/06/2022
Validação documental	Até 13/06/2022
Avaliação do Conselho Técnico	14/06/2022
Análise Conselho de Administração	27/06/2022
Divulgação dos aprovados	28/06/2022
Curso de cooperativismo	De 08 e 09/07/2022
Integração	09/07/2022

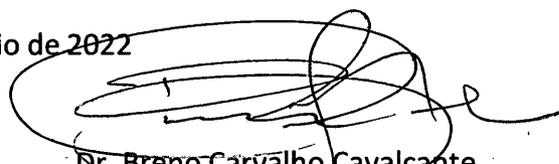
Petrolina, 23 de maio de 2022

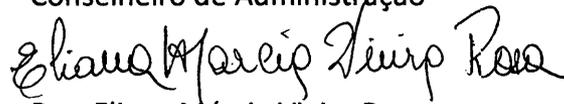

Dr. Francisco Otaviano de Amorim Viana
Diretor Presidente

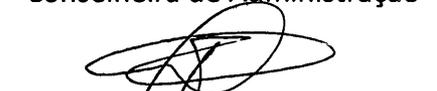

Dr. Luiz Gustavo Mendes
Diretor Vice-Presidente

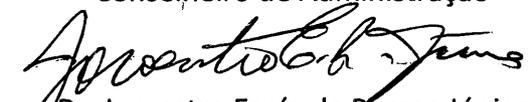

Dr. Carlos Tadeu Rodrigues de Souza
Diretor Financeiro


Dr. Francisco Aires da Cruz
Diretor Comercial


Dr. Breno Carvalho Cavalcante
Conselheiro de Administração


Dra. Eliana Márcia Vieira Rosa
Conselheira de Administração


Dr. Frank Land Lima de Carvalho
Conselheiro de Administração


Dr. Joroastro Espínola Ramos Júnior
Conselheiro de Administração


Dr. Rogério Gomes Mota
Conselheiro de Administração